



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO PARÁ  
**EDITAL Nº 20/2024/PÁTIO-PA**

A União, por intermédio do Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Pará - PRF/PA, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, e veículos retidos pela PRF-PA no pátio da Unidade Operacional no município de Capanema-PA, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo n.º 08652.000765/2024-62. O procedimento licitatório observará as disposições Lei n.º 5.172/1966, Lei n.º 8.078/1990, Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 8.722/1993, Lei n.º 9.503/1997, Lei n.º 9.784/1999, Lei n.º 10.406/2002, Lei n.º 12.977/2014, Lei n.º 13.160/2015, Decreto n.º 1.305/1994, Decreto-Lei n.º 21.981/1932, bem como, demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pela Leiloeira Oficial CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO, matrícula JUCEPA 01/88, nos moldes do Decreto-Lei n.º 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo n.º 22/2021 - processo 08652.000248/2021-41 e seus aditivos.

**RESOLVE:**

Tornar público neste Edital e seus anexos, a venda de veículos de terceiros retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das Unidades Operacionais e terceirizadas vinculadas à PRF/PA, no município de Capanema-PA, sendo estes classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS INSERVÍVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL os que atenderem o § 1º e § 2º do Art. 16 da Resolução 623/2016 e que estejam impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação e MATERIAL FERROSO, destinado à reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 1 (um) ano nos pátios da PRF/PA.

**1. DATA E LOCAL**

- 1.1. O leilão será realizado **EXCLUSIVAMENTE** na modalidade **online**;
- 1.2. A **sessão pública** será realizada no dias **18 a 20 de Setembro de 2024, às 09:00 h.**
- 1.3. A **sessão online** terá início às **08:00 horas do dia 11 de Setembro de 2024**, será realizada no site: **www.vipleiloes.com.br**
- 1.4. Os veículos classificados como CONSERVADOS que porventura não sejam arrematados na sessão pública descrita no item 1.2, serão novamente levados a leilão em nova sessão (segunda) de lances a ser realizada no dia **19 de Setembro de 2024, às 09:00h.** Caso continuem sem lance vencedor nesta segunda sessão, serão automaticamente **reclassificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS** e serão levados novamente a leilão (terceira e última sessão) no dia **20 de Setembro de 2024, às 09:00 h** com lance inicial equivalente a 10% (dez por cento) do lance inicial da primeira sessão pública. Conforme § 3º do artigo 328 do CTB, alterado pela Lei 13.160, de 2015.
- 1.5. Os veículos classificados como SUCATAS que porventura não sejam arrematados na sessão pública descrita no item 1.2, serão novamente levados a leilão em nova sessão (segunda) de lances a ser realizada no dia **19 de Setembro de 2024, às 09:00h.** Caso continuem sem lance vencedor nesta segunda sessão, serão submetidos a leilão pela terceira vez, no dia **20 de Setembro de 2024, às 09:00 h**, tendo seus valores iniciais

reduzidos a 50 % (cinquenta por cento) do lance inicial da primeira sessão pública. Conforme § 3º do artigo 328 do CTB, alterado pela Lei 13.160, de 2015.

## **2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado, para veículos depositados no pátio terceirizado da Polícia Rodoviária Federal em Capanema-PA.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação (conservados), que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

2.2.1. A PRF/PA se abstém de cumprir qualquer exigência por parte do Detran de estado diferente do Pará que não esteja incluída no rol de procedimentos daquele órgão.

2.2.2. Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. Este procedimento cabe ao órgão executivo de trânsito (DETRAN). A PRF/PA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação de baixa efetuada pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

2.3.1. A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo estado, desta forma, a PRF/PA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

2.3.2. Os motores sem identificação de sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.4.5. Posto: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.4.6. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo; (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;

2.4.7. Condição: Veículo com direito a circulação ou Sucata.

2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

2.7. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução CONTRAN 623/2016. Em havendo saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 15 e 16, da norma acima citada.

2.9. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN),

sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias **16 a 17 de Setembro de 2024**, no pátio onde se encontram os veículos, no **horário das 08:00h as 17:00h**.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.2. A visitação poderá ser feita nos locais Constantes do ANEXO I, conforme indicado no lote;

3.3. As **fotos e descrições dos bens a serem leiloados** também estão disponíveis a **partir do dia 11 de Setembro de 2024** no portal do leiloeiro, **www.vipleiloes.com.br** ;

3.3.1. As fotos divulgadas no portal [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.3.2. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - para quaisquer lotes conservados (documentáveis);

4.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - para quaisquer lotes conservados (documentáveis);

4.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução Nº 611/2016 do CONTRAN - para quaisquer lotes sucatas.

4.1.3.1. As Pessoas Jurídicas que incluem-se no item anterior devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN conforme informações no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

4.3. **São impedidos de participar do leilão:**

4.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

### **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original)

5.1.2. Documento de identidade com foto (original)

5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3. Comprovante de endereço;

5.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.5. Comprovante de regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art. 195, § 3º, Constituição Federal.

## 6. **DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica:

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

## 7. **DA SESSÃO PÚBLICA**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, exclusivamente no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/1993.

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

7.8. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº 8.666/1993.

## 8. **DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

## 9. **DA ATA/RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA**

9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata/relatório circunstanciado, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

9.2. A ata/relatório será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

## 10. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 11. **DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de quinze dias, sob pena de cancelar o arremate, a partir do prazo definido no item 15.2.

11.2. Assumir os serviços de transferência, remoção, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a PRF/PA, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

11.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos.

11.6. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

11.7. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que destinam-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

11.8. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

11.9. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

11.10. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11.11. Observar o item 2.9 "O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos."

11.12. No caso de veículos sucatas e materiais inservíveis de bens automotores, fica o arrematante obrigado a realizar a captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, em atenção ao que estabelece a lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

## 12. **DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

12.1. Será fornecida ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro;

12.2. Demais obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 22/2021 - processo 08652.000248/2021-41 e seus aditivos.

## 13. **DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

13.1. A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## 14. **DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por depósito/transferência bancária, conforme orientações do leiloeiro.

14.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

14.3. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 22/2021, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria;

14.4. O ICMS será devido e pago à parte pelos arrematantes diretamente à Secretaria da Fazenda Estadual, conforme legislação estadual.

## 15. DA RETIRADA

15.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado do site [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br), ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

15.2. **A retirada dos lotes arrematados** ocorrerá no período de **26 de Setembro de 2024 a 01 de Novembro de 2024 no horário das 08:00 h às 17:00 h**, sendo que para os casos de pagamento em cheque, ficando condicionada à sua compensação.

15.3. O arrematante terá até as **17:00h do dia 01 de Novembro de 2024 para a retirada dos lotes** sem qualquer ônus cobrado pelo pátio credenciado.

15.4. Ultrapassado o prazo do item 15.3, o veículo (lote) será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação.

15.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

15.6. Todos os lotes, sejam eles conservados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

15.7. Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do lote arrematado o arrematante deverá dirigir-se a uma das Delegacias da Polícia Rodoviária Federal no Pará para retirar a "autorização de liberação".

15.7.1. As Delegacias da Polícia Rodoviária Federal se distinguem dos "postos" de Polícia Rodoviária Federal, devendo a autorização a que se refere o item anterior ser retirada na Delegacia.

15.8. O arrematante antes de se deslocar à Delegacia, deverá fazer contato telefônico com a mesma, para que seja providenciada a autorização de liberação, sob pena de, por motivos fortuitos, não receber a autorização de liberação.

15.9. Os telefones a que se refere o item anterior, poderão ser encontrados no site: <https://www.prf.gov.br/portal/unidades-prf/telefones-e-enderecos>.

15.10. A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

15.11. Em caso de Restrição Judicial posterior a entrega do veículo a PRF/PA exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.12. As situações descritas nos itens 15.10 e 15.11 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

## 16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/1993.

16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leilado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, no que couber.

16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

16.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

16.6. A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o previsto na Lei nº 8.666/1993, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784/1999.

## 17. **IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

17.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da PRF/PA, localizado no endereço da PRF/PA na Avenida Júlio César, 7060 - Bairro Souza, Belém-PA, CEP 66.617-420, contendo no envelope: À Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - **IMPUGNAÇÃO - LEILÃO nº 20/2024**;

17.1.2. Caberá à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

17.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [gestao.patios.pa@prf.gov.br](mailto:gestao.patios.pa@prf.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

17.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

17.3.1. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666/1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da PRF/PA, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 18. **DO FORO**

18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Belém/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 19. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32, da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

Belém, 27 de Agosto de 2024

GLAUDSON DOS SANTOS MELO  
*Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros*

*Felipe dos Santos Cavalcanti*  
*Vice-Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões*  
*SPRF-PA*

**De acordo,**

HAROLDO TEIXEIRA SILVA  
Superintendente da SPRF-PA

**ANEXO I**

**Pátio de Capanema** - Empresa Dádiva LTDA, Av. Sen. Jarbas Passarinho, 258 - Areia Branca, Capanema - PA, 68702-090 br 316, Km 150, Loteamento Jardim, Qd 23, Lote 18. - Bairro: Areia Branca - CEP: 68702-090 - Capanema – PA.

LOTES	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR INICIAL
1	S/PLACA	9C2HB0210ER027763	HONDA/POP/100	2014	CONSERVADO	R\$ 3.371,00
2	S/PLACA	9C2JC4110AR541481	HONDA/CG125 FAN KS	2009	CONSERVADO	R\$ 3.177,00
3	S/PLACA	9C2JC4830CR021014	HONDA/BIZ 125 EX	2012	CONSERVADO	R\$ 4.949,50
4/1	JUQ5015	9C2KC08105R046292	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 757,80
4/2	S/PLACA	9C2JC30708R757454	HONDA/CG 125 FAN	2008	SUCATA INSERVIVEL	
5/1	NSU4649	9BWDB05U9BT150199	VW/VOYAGE 1.6 TREND	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 3.464,00
5/2	HCS1904	9BD17146762595237	FIAT/PALIO FIRE	2005	SUCATA INSERVIVEL	
6/1	MWB2623	9C2NC4310BR102639	HONDA/CB 300R	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.563,40
6/2	HPH1816	9BD178296Y2202216	FIAT/PALIO EX	2000	SUCATA INSERVIVEL	
7/1	NEJ8445	9BWKB05U6DP197130	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2013	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 4.022,90

					COM MOTOR INSERVIVEL	
7/2	HPW1584	9C2JD20105R008170	HONDA/NXR125 BROS KS	2005	SUCATA INSERVIVEL	
8/1	NSK6842	9BWAB05U4AT231371	VW/GOL 1.6 POWER	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.911,20
8/2	JTN2141	9C2HA050VTR007695	HONDA/C100 DREAM	1996	SUCATA INSERVIVEL	
9/1	NST1046	9C2KC1550AR121514	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.421,20
9/2	JTY5242	9BD27807212755624	FIAT/STRADA	2000	SUCATA INSERVIVEL	
10/1	NSX7232	9C6KE1500B0015519	YAMAHA/YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 781,60
10/2	JUL3045	9C2KC08504R022654	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	SUCATA INSERVIVEL	
11/1	OBX2493	9C2HB0210CR449043	HONDA/POP100	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 705,80
11/2	JUM9863	9C2HA07105R044025	HONDA/C100 BIZ ES	2005	SUCATA INSERVIVEL	
12/1	PSC0457	9C2KD0810FR427650	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.395,70
12/2	JUS8810	9C2JC250WVR065870	HONDA/CG 125 TITAN	1997	SUCATA INSERVIVEL	
13/1	OFFP1873	9C2KC1670DR463252	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.026,90
13/2	JVE1673	9C2JC30708R161869	HONDA/CG 125 FAN	2008	SUCATA INSERVIVEL	
14/1	OTA9648	9C6KE1920E0006181	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.273,70
14/2	LCR0298	9BD178296X0817077	FIAT/PALIO EX	1999	SUCATA INSERVIVEL	
15/1	OTI8689	9C2KC1660ER002234	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.110,70
15/2	S/PLACA	93FSTJXJBCM012222	KASINSKI/SOFT	2011	SUCATA INSERVIVEL	
16/1	OTK7293	9C2JC4820DR031467	HONDA/BIZ 125 ES	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.105,70
16/2	OFQ2384	9C2HC1420DR040627	HONDA/BIZ 100 ES	2013	SUCATA INSERVIVEL	

17	S/PLACA	9C2HB0210CR043776	HONDA/POP100	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 641,60
18	S/PLACA	9C2HB0210CR479244	HONDA/POP100	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 641,60
19	S/PLACA	9C2HB0210CR509683	HONDA/POP100	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 641,60
20	S/PLACA	9C2HB0210DR426771	HONDA/POP100	2013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 657,70
21	S/PLACA	9C2HB0210DR442419	HONDA/POP100	2013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 657,70
22	S/PLACA	9C2JA04206R807169	HONDA/BIZ 125 ES	2005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 696,80
23/1	JUX5097	9C2JA04208R149490	HONDA/BIZ 125 ES	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 806,00
23/2	JTQ4931	9C2JC250WWR098588	HONDA/CG 125 TITAN	1998	SUCATA INSERVIVEL	
24	AIX2031	9BGSC08Z0YC100147	GM/CORSA WIND	1999	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.005,00
25	FBP5151	8AJFZ29GXC6154064	TOYOTA/I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 12.330,70
26	HON9719	9C2JC250TTR024454	HONDA/CG 125 TITAN	1996	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 503,20
27/1	OBZ0386	9C2JC41109R544675	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 684,00
27/2	JTY9406	9C2HA07202R002630	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002	SUCATA INSERVIVEL	
28/1	QDF6273	9C2KD0810FR445263	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.902,70
28/2	JUC1744	9BGRD08Z02G165288	GM/CELTA	2002	SUCATA INSERVIVEL	
29/1	QEQ9757	9C2JB0100KR331905	HONDA/POP 110I	2019	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.443,30

29/2	JUF9577	9BD25504428719716	FIAT/FIORINO IE	2002	SUCATA INSERVIVEL	
30	JUG3223	9C2JD20203R002796	HONDA/NXR125 BROS ES	2003	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 649,90
31	JUK0703	9C2KC08204R006075	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 747,70
32	JUL8068	9C2JC30214R605384	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 664,20
33	JUM2563	9BWCA05XX5P117122	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.353,60
34	JUN6302	9C2JD20104R008659	HONDA/NXR125 BROS KS	2004	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 665,70
35	JUS3144	93HFA15307Z105984	HONDA/CIVIC LXS	2006	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 3.698,10
36/1	QEU7340	9C2JB0100HR229227	HONDA/POP 110I	2016	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 859,40
36/2	JUT9315	94J2XCCE66M010376	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006	SUCATA INSERVIVEL	
37	JUU7651	9C6KE044050098234	YAMAHA/YBR 125K	2005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 469,90
38	JUW6551	9C2KC08507R036311	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 758,90
39/1	JUX8586	9BFZF10B158362057	FORD/FIESTA	2005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.499,00
39/2	JUY8733	9C2KC08607R014095	HONDA/CG 150 SPORT	2007	SUCATA INSERVIVEL	
40/1	JVH1056	9CDNF41LJ9M298940	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 592,70
40/2	JVH1087	9C6KE121090020231	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009	SUCATA INSERVIVEL	
41/1	JVM1279	9C2JC30705R103962	HONDA/CG 125 FAN	2005	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 806,00
41/2	JVN3643	9C2JA04208R074870	HONDA/BIZ 125 ES	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	

42	JVO5360	9C2JC30103R163272	HONDA/CG TITAN	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 603,40
43	JVP1463	9CDNF41LJ8M210868	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 515,60
44	JVT5132	9C2KC08507R055937	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 758,90
45/1	JVT9595	9BWAA05U39P077730	VW/GOL 1.0	2009	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.649,20
45/2	JVU6499	9BD27833A72538189	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	2006	SUCATA INSERVIVEL	
46/1	JVW0108	9C2HB02108R004564	HONDA/POP100	2007	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 862,10
46/2	JVW7374	9C2JC42209R040153	HONDA/BIZ 125 ES	2009	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	
47/1	JVW7750	9C2JC30301R000989	HONDA/CG 125	2000	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 651,20
47/2	JVY3110	9C2JC30201R086873	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	
48/1	JVY6395	9C2JC42209R048520	HONDA/BIZ 125 ES/ ES	2009	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 778,60
48/2	JWA6578	9C2JA04207R052293	HONDA/BIZ 125 ES	2007	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	
49	JWB2018	9C2HA07105R062859	HONDA/C100 BIZ ES	2005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 677,60
50	JWB7799	9C2JC30707R043297	HONDA/CG 125 FAN	2006	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 589,20
51	JWD6871	9C2KC15209R006664	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 802,40
52	JWE1408	9C2JA04208R048352	HONDA/BIZ 125 ES	2007	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 741,80
53	JWE7160	9C2JC30102R188726	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 588,60
54	JWE8670	9C2HA0710YR247988	HONDA/C100 BIZ ES	2000	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 469,90

					COM MOTOR INSERVIVEL	
55	S/PLACA	LAAAXKBB570012144	ASIA/JL50Q 2	2007	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 170,90
56/1	LKX8762	8AP17206LA2042683	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2009	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.402,60
56/2	MVR5126	9C2JC30101R170701	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	SUCATA INSERVIVEL	
57	NKU8278	9C2JC4120AR078227	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 715,20
58/1	NSE2675	9BWAB01J9B4003499	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 4.738,80
58/2	JVS8749	9BFBRZFHA6B454319	FORD/FIESTA STREET	2005	SUCATA INSERVIVEL	
59/1	NSF6254	9BWAA05U0BT034878	VW/GOL 1.0	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 3.045,40
59/2	NFA9329	9BD15822AA6359423	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	SUCATA INSERVIVEL	
60/1	NSM0675	9C2JC4110AR018291	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 699,60
60/2	NSQ0192	9CDNF41LJAM312225	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009	SUCATA INSERVIVEL	
61	NSR1406	9BGSU19F0BB160559	GM/CHEVROLET/CLASSIC LS	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.161,90
62	NSR8403	9C2JC4120BR526912	HONDA/HONDA/CG 125 FAN ES	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 733,10
63	NSV5841	9C6KE1520B0025197	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 648,90
64	NSW3620	9C2KC1670BR306979	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 891,20
65	NSY9242	9C2JC4120BR533283	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 733,10
66/1	NXJ6599	9BGCS80X0CB152393	Chevrolet/CHEVROLET/MONTANA SPORT	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 4.596,00

66/2	JWU9967	9BD17146232194648	FIAT/PALIO FIRE	2002	SUCATA INSERVIVEL	
67	OBT1453	9C2KC1670CR536044	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 925,90
68	OBY5228	9C2HB0210BR008161	HONDA/POP100	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 625,90
69	OFJ1353	9C2JC4820CR271604	HONDA/BIZ 125 ES	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.007,40
70	OFO0422	9C2KC1670CR530129	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 925,90
71	OFP8084	9C6KE1930E0001300	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 727,00
72	OFS5243	9CDNF41ZJCM348898	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 617,80
73	OFT1244	9C2HB0210DR014959	HONDA/POP100	2013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 657,70
74	OIV9301	9C2JC4110DR407397	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 737,10
75	OSX2472	9C2NC4910DR001102	HONDA/CB 300R	2013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.135,20
76	OSY0887	9C2HB0210DR407533	HONDA/POP100	2013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 657,70
77	OTI1548	9C2KC1660ER509898	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.046,50
78	OTJ9150	9C2HB0210CR031423	HONDA/POP100	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 641,60
79	OTT7980	9C2HB0210DR438835	HONDA/POP100	2013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 657,70
80	OTW1343	9CDNF41ZJFM356813	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2014	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 665,50

81/1	OTZ4901	9C2KC1680ER494750	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.640,70
81/2	JVP5428	9BD27808A87028577	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	2007	SUCATA INSERVIVEL	
82	QDE3217	9C2JB0100GR009860	HONDA/POP 110	2015	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 775,80
83	QDI0013	951AXKBE5EB006350	TRAXX/JL50Q-9	2014	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
84	QDN7650	9C2JC4820FR514973	HONDA/BIZ 125 ES	2014	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.122,20
85	QDU4623	9C2KC2200HR610108	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.227,40
86	QDV7660	9C2JB0100GR101605	HONDA/POP 110I	2015	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 775,80
87	QDZ8686	9C2HB0210CR434871	HONDA/POP100	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 641,60
88	QEU6742	9C2KC2200GR503099	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.197,40
89/1	QGF1433	9BHBG41DAGP567370	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	2016	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 5.787,10
89/2	JVS8745	9BFZK53AX9B091904	FORD/KA FLEX	2009	SUCATA INSERVIVEL	
89/3	JVY8545	9C2JC41209R022811	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	SUCATA INSERVIVEL	
90	S/PLACA	9C2HB0210CR457072	HONDA/POP100	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 641,60
91/1	JVA5091	9BWCA05W16P034221	VW/GOL 1.0	2005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.703,20
91/2	NSW4B28	9C2JC4110AR703082	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	SUCATA INSERVIVEL	
92	JVY2981	9C2KC08108R101516	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 776,30
93	JVY9471	9C2JC30707R161021	HONDA/CG 125 FAN	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 589,20

					COM MOTOR INSERVIVEL	
94	JWE7073	9C2JC30708R643468	HONDA/CG 125 FAN	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 604,30
95	NSK3807	9C2JC4110AR510291	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 635,40
96	OFN8A92	9C2KC1650CR522696	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 937,70
97	OFQ7551	9C2KD0550CR552568	HONDA/NXR150 BROS ES	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.081,00
98	QDB2622	951BAKJC5FB000197	TRAXX/JH125F	2014	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
99	QDI4410	9C2JC4110ER809773	HONDA/CG 125 FAN KS	2014	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 805,80
100	QDR9160	9C2KC1680FR008364	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.100,70
101	QVI4183	9C2JB0100HR262346	HONDA/POP 110I	2017	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 795,20
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 135.157,60</b>

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DOS SANTOS CAVALCANTI, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 27/08/2024, às 13:55, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **GLAUDSON DOS SANTOS MELO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 27/08/2024, às 13:55, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO TEIXEIRA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará**, em 27/08/2024, às 14:12, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **59105371** e o código CRC **80BF8E17**.



Referência: Processo nº 08652.000765/2024-62



SEI nº 59105371

---

Criado por [felipe.cavalcanti](#), versão 17 por [felipe.cavalcanti](#) em 27/08/2024 13:41:57.